

**AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE 44 DISTRITO
FEDERAL**

RELATOR : **MIN. MARCO AURÉLIO**
REQTE.(S) : **CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL - CFOAB**
ADV.(A/S) : **LENIO LUIZ STRECK E OUTRO(A/S)**
INTDO.(A/S) : **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**
ADV.(A/S) : **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**

DESPACHO

PROCESSOS – APENSAMENTO.

1. O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil formalizou esta ação buscando a declaração de constitucionalidade do artigo 283 do Código de Processo Penal. A ação declaratória de constitucionalidade nº 43, proposta pelo Partido Ecológico Nacional, envolve o mesmo dispositivo.

A circunstância enseja julgamento conjunto.

2. Apensem este processo ao revelador da ação declaratória de constitucionalidade nº 43.

3. Publiquem.

Brasília, 23 de maio de 2016.

Ministro MARCO AURÉLIO
Relator